

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
E MEMORIAL DESCRITIVO**

PROJETO COZINHA GOURMET MERCADO PÚBLICO

**PELOTAS/RS
MAIO 2021**

ÍNDICE

A.	CADERNO DE ENCARGOS	3
	1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	4
	2. EXECUÇÃO E CONTROLE	5
	3. OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS	6
	4. CANTEIRO DE SERVIÇOS.....	7
B.	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
	1. REFORMA COZINHA GOURMET MERCADO PÚBLICO.....	8
	1.1. SERVIÇOS INICIAIS.....	8
	1.1.1. PLACA DE OBRA	8
	1.2. DEMOLIÇÕES.....	8
	1.3. REVESTIMENTO	8
	1.3.1. PISO	8
	1.3.2. PAREDE.....	8
	1.4. FORRO DE GESSO	8
	1.5. PAREDE DIVISÓRIA	8
	1.5.1. GESSO ACARTONADO	8
	1.6. ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO	9
	1.6.1. PORTA DE CORRER.....	9
	1.6.2. VIDRO TEMPERADO FIXO	9
	1.7. RECOMPOSIÇÃO DO TELHADO	9
	1.8. PINTURA.....	9
	1.9. MOBILIÁRIO.....	9
	1.10. BANCADAS EM GRANITO	10
	1.11. EQUIPAMENTOS.....	10
	1.12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	10
	1.13. LOUÇAS E MATAIS	10
	1.14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
	1.15. SERVIÇOS FINAIS.....	11
	1.16. ANEXO	12

A. CADERNO DE ENCARGOS

O presente caderno tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços de reforma em nas lojas 79 e 29 localizada no Mercado Público da cidade de Pelotas/RS. O local será utilizado como cozinha experimental, que será utilizado para demonstração dos produtos de empresas do ramo alimentício, onde cada semana um estabelecimento poderá utilizar o espaço, mostrando em porções menores o que é vendido do seu estabelecimento. Dotado de toda infra estrutura para o funcionamento de uma cozinha multiuso.

Os detalhes construtivos serão especificados neste Memorial Descritivo.

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos editais e contratos.

Em caso de divergência entre o que dispõem os documentos da obra, será seguido o seguinte critério de prevalência:

- entre o edital e o memorial, prevalecerá o primeiro;
- entre o memorial e os desenhos, predomina o memorial;
- projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas;
- entre cotas de desenho e suas medidas em escala, prevalecerão as primeiras;
- em caso de detalhes constantes nos desenhos e não referidos no memorial, valerão aqueles.

Antes de apresentar sua proposta, a CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do ambiente e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas e níveis "in loco", pois deverão constar da proposta todos os itens necessários à execução total dos serviços, mesmo que não constem da planilha estimativa fornecida, bem como todas as outras demolições, cortes e adaptações necessárias à conclusão dos serviços. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

1.1 Objeto da Contratação

O objeto deste contrato consta com a reforma e adaptação em loja localizada no Mercado Público da Cidade de Pelotas. A intervenção proposta prevê uma área total edificada de 51,94m², que compreende os serviços de demolição, recuperação de parte do telhado, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias e serviços finais.

Os serviços além dos supracitados compreendem:

- Anotação e pagamento das RRT's ou ART's exigíveis;
- Demolições e retiradas;
- Execução da limpeza geral dos serviços.

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

2.1.1 Fiscalização

A administração fiscalizará obrigatoriamente a execução das obras ou serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os projetos, especificações e demais requisitos previstos no contrato. A fiscalização será feita por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Quando houver dúvidas ou necessidade de informações complementares nos projetos, nos quantitativos ou no memorial deverá ser consultada a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) através da fiscalização para as definições finais.

2.1.2 Responsabilidades

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Pelotas, nesse ato representada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nesse memorial e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

É responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc.

A empreiteira deverá tomar providências para evitar que seus serviços prejudiquem benfeitorias ou obras existentes, respondendo pelos danos causados ao Município ou a terceiros. Todas as benfeitorias atingidas, tais como pavimentos, muros, etc., deverão ser integralmente reconstituídas ao seu estado inicial.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas

implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou Responsável Técnico promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Ficará a cargo da CONTRATADA, informar, com 30 dias de antecedência ao início de cada etapa construtiva, por item de projeto, todas as concessionárias de serviços públicos, que se utilizam do sub-solo urbano como meio de condução de suas estruturas de distribuição ou coleta (Energia Elétrica, Telecomunicações, Águas, Esgotos e Drenagem) para que tenham conhecimento integral do cronograma de execução da pavimentação projetada.

Tais empresas deverão interceder nestes segmentos – previamente – sanando deficiências ou expandindo suas estruturas, de modo tal que: uma vez executada a pavimentação, não sejam necessárias suas interferências destrutivas nestes pavimentos, para socorrer problemas banais, executar ligações individuais, implementar projetos de ampliação, que, neste prazo, deverão ser revisados e previstos, sob pena de terem suas necessidades futuras indeferidas ou deferidas sob pesado encargo financeiro, carreados aos cofres da municipalidade, que serão investidos na ideal reconstituição técnica das avarias produzidas.

Caberá a CONTRATADA o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra, permanentemente disponível no local da obra ou serviço, sendo, obrigatoriamente, registrados neste:

Pela CONTRATADA:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- Efetivo diário presente na obra, bem como a presença de serviços e/ou funcionários terceirizados;
- As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitos à sua ingerência;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Outros fatos que, a juízo do contratado, devam ser objeto de registro.

Pela FISCALIZAÇÃO:

- Atestação da veracidade de registros feitos pelo contratado;
- Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- Observações cabíveis a propósito dos lançamentos do contratado no diário de obra;
- Soluções às consultas lançadas ou formuladas pelo contratado, com correspondência simultânea para a autoridade superior;
- Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho do contratado, seus prepostos e sua equipe;
- Determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.
- Concluída a obra, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE os desenhos atualizados As-Built de quaisquer elementos ou instalações da obra que, por motivos diversos, tenham sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. Os referidos desenhos submetidos ao parecer da Fiscalização e do Gerente do Contrato, deverão ser entregues digitalizados e impressos.

3. OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, (entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado), satisfazer as Especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e neste memorial.

Caso o material especificado nos projetos e ou memorial, tenha saído de linha, ou se encontrar obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

Marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos de arquitetura ou específicos. Se, eventualmente, for conveniente, a troca de materiais ou de serviços especificados por equivalentes somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização da Fiscalização. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material.

O estudo e aprovação pela Prefeitura Municipal, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da FISCALIZAÇÃO.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidades requeridas.

4. CANTEIRO DE SERVIÇOS

O canteiro da obra deverá apresentar boas condições de segurança e limpeza, e ordenada circulação, nele se instalando galpões, depósitos e escritórios, e onde serão mantidos:

- Placas de identificação da obra e da empresa construtora, a primeira conforme modelo próprio;
- O Diário de Obra;
- Toda a documentação relativa aos serviços, na qual se incluem desenhos, especificações, contratos, cronogramas, etc.
- O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de serviços ficarão a cargo da CONTRATADA, exceto nos locais de uso da Fiscalização, que será à custa da CONTRATANTE.

4.1.1 Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local de execução dos mesmos ou em local a ser determinado pela Fiscalização e deverá ser fornecido pela CONTRATADA. Deverão ser previstas à custa da CONTRATADA, todas as placas necessárias aos serviços, exigidas por lei, bem como a placa da obra, conforme padrão em anexo, e também aquelas exigidas por convênios específicos dos serviços.

4.1.2 Segurança

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Especial atenção deverá ser dada aos pontos de entrada e saída de máquinas e veículos na obra e nos locais onde ocorrer estrangulamento das faixas de tráfego. Deverá ser prevista a sinalização noturna.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas à incêndios, incluindo-se o canteiro de serviços, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos para fora das edificações ou de suas proximidades, e das proximidades dos serviços, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, etc. e disciplina interna, cabendo à CONTRATADA toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução dos serviços até a sua entrega definitiva.

Será de responsabilidade exclusiva da construtora o fornecimento dos EPIs. Deverá ser obrigatória a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

B. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. REFORMA DE AMBIENTE PARA COZINHA DENTRO DO MERCADO PÚBLICO NA CIDADE DE PELOTAS.

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1 Placa de Obra

Placa em chapa galvanizada para identificação da obra, com 2,88m² de área, nas dimensões de 2,40x1,20m;

A Placa de obra deverá seguir o modelo determinado pelo Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, da Prefeitura. O modelo de placa será enviado pela Gerência / Fiscalização da obra e previamente aprovado pela mesma.

A implantação das placas poderá ser definida com a fiscalização, sendo que cada uma delas será colocada junto ao respectivo canteiro de obra.

1.2. DEMOLIÇÕES

A obra consta com a remoção do revestimento cerâmico existente, de forma manual e sem reaproveitamento. Serão executados cortes no piso e paredes para a passagem da tubulação de esgoto e água com ligação na caixa de inspeção.

Será realizada a retirada de toda estrutura de apoio e forro da cozinha de apoio, de forma manual e sem reaproveitamento.

1.3. REVESTIMENTOS

1.3.1 PISO

O piso será revestido com ladrilho hidráulico na cor cinza com dimensões de 20 x 20 cm, de primeira linha, conforme projeto executivo.

1.3.2 PAREDE

Algumas paredes, conforme especificado em projeto receberão ladrilho hidráulico o qual, as cores foram inspiradas na bandeira da Cidade de Pelotas.

A fim de tornar um ambiente mais agradável e aconchegante, no espaço de degustação foi utilizado um revestimento 3d em porcelanato branco.

1.4. FORRO DE GESSO

Após a retirada do forro existente (16m²), recuperação das paredes, telhado e infiltrações, será instalado forro em gesso acartonado (drywall) em 22m² com diferentes alturas, conforme projeto, proporcionando um melhor conforto acústico e térmico ao ambiente, após a colocação receberá o acabamento com pintura branca.

1.5. PAREDE DIVISÓRIA

1.5.1. GESSO ACARTONADO

A parede novas proposta no projeto, tem a finalidade de delimitação de

espaços, deverá ser executada em gesso acartonado (Drywall), com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, executadas conforme especificações do fabricante. O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta para gesso, mínimo 2 demãos, até o perfeito acabamento. Conforme indicados no projeto.

1.6. ESQUADRIAS VIDRO TEMPERADO

1.6.1. PORTA DE CORRER

A fachada principal da loja a qual o acesso é pelo interior do mercado, é composta por dois vidros temperados fixos e centralizado uma porta pivotante de vidro temperado, 2 folhas de 90x210cm com espessura de 10mm.

1.6.2. VIDRO TEMPERADO FIXO

O vidro temperado fixo será utilizado na composição da fachada principal, nas duas laterais da porta de acesso à cozinha principal, assim como, na porta existente na cozinha de apoio que não será utilizada para fluxo de pessoas, contendo assim um vidro fixo que permitirá que os pedestres que passam pela rua tenham a visibilidade da Tv, que estará transmitindo eventos que estarão acontecendo na cozinha principal.

1.7. RECOMPOSIÇÃO DO TELHADO

Recuperação de parte do telhado do prédio do mercado público, corrigindo os problemas das telhas quebradas e deslocadas, para que não haja mais infiltrações nestes pontos, os quais causam diversos transtornos.

Telhas: Substituição parcial de telhas capa canal danificadas de barro estilo colonial (aproximadamente 3m²).

Deverão ser executados serviços de arremates finais, impermeabilizações, garantindo assim que não haja mais infiltrações.

1.8. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais com competência na função.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convém também observar um intervalo de 24 horas entre as demãos sucessivas.

As paredes internas serão pintadas em, no mínimo, 2 (duas) demãos de tinta látex PVA de primeira qualidade, na cor indicada pela fiscalização. Deverão obedecer rigorosamente as instruções do fabricante da tinta quanto ao preparo da superfície, fundo selante ou líquido preparador de parede, etc.

1.9. MOBILIÁRIO

Os mobiliários serão fabricados em MDF, tanto da cozinha principal como na cozinha de apoio, conforme projeto e detalhamento.

1.10. BANCADAS EM GRANITO

As bancadas serão em granito cinza polido com rodabanca contendo 10 cm de altura.

1.11. EQUIPAMENTOS

A compra dos equipamentos para o perfeito funcionamento da Cozinha Goumert, ficará a cargo da secretária responsável.

Conforme projeto há um ponto de espera elétrico destinado a instalação do Ar condicionado (equipamento não incluso neste projeto e orçamento), a unidade externa deverá ser a instalada alinhada juntamente com os já existentes no Mercado (conforme anexo).

A instalação da chaminé, dutos de exaustão da coifa de ilha, deverá seguir as regras do Mercado, devendo sua instalação ser feita ao lado de um duto já existente da loja a cima (conforme anexo).

Salienta-se a importância da compra dos equipamentos (cooktop e lixeiras), antes da fabricação do mobiliário em MDF e bancadas em granito, visto que, estes deverão ser cortados com medidas exatas de cada item.

1.12. INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas de acordo com o projeto e especificações, obedecendo às normas do SANEP e ABNT.

NBR – 5626 Instalações Prediais de água fria;

NBR – 8160 Instalações Prediais de esgoto sanitário;

NB – 611 Instalações Prediais de águas pluviais;

Códigos de Instalações Prediais de água e esgoto - SANEP

A instalação do Esgoto será feita através de caixas de gordura que se ligam a caixa de inspeção interna após serão ligadas ao esgoto já existente no mercado.

As redes de água e esgoto deverão ser readequadas com tubulações novas nas áreas onde forem modificadas, de acordo como novo layout em anexo.

1.13. LOUÇAS E METAIS

A fim de proporcionar uma maior durabilidade, foram escolhidas peças em aço inox, as quais possuem maior resistência a umidade e durabilidade. A cozinha será composta por 2 torneiras gourmet de mesa com extensor de mola, 1 cuba dupla de embutir 102x40cm (inox) e 1 cuba simples de embutir retangular de aço inoxidável, medindo 46x30cm, com válvula em metal cromado tipo americana com sifão do tipo flexível em PVC.

1.14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas conforme projeto, atendendo as normas da CEEE.

As instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e elétrico satisfatório e de boa aparência.

As tubulações serão em mangueira corrugada. Os interruptores e tomadas deverão ser de embutir. As caixas de tomadas e interruptores serão em PVC, do tipo 4x2". Os espelhos serão em PVC. O restante obedecerá ao projeto elétrico.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito, bem como a permanente interligação por meio de conectores apropriados. As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características, no mínimo, equivalentes às dos condutores usados.

O condutor de ligação à terra deverá ser preso ao equipamento por meios mecânicos, tais como braçadeiras, orelhas, conectores que assegurem contato elétrico perfeito e permanente, não devendo ser usados dispositivos que dependam do uso de solda a estanho.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento das alvenarias de modo a não resultar em excessiva profundidade depois de concluído o revestimento, sendo niveladas e apuradas.

1.15. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de manchas de tinta ou restos de argamassa.

As instalações hidráulicas e elétricas serão testada e entregue em perfeito funcionamento ao beneficiário.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

A entrega da obra será feita após vistoria total e Termo de Recebimento da mesma, fornecido pela Fiscalização.

Juliana Rotta da Cunha
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 65378-0

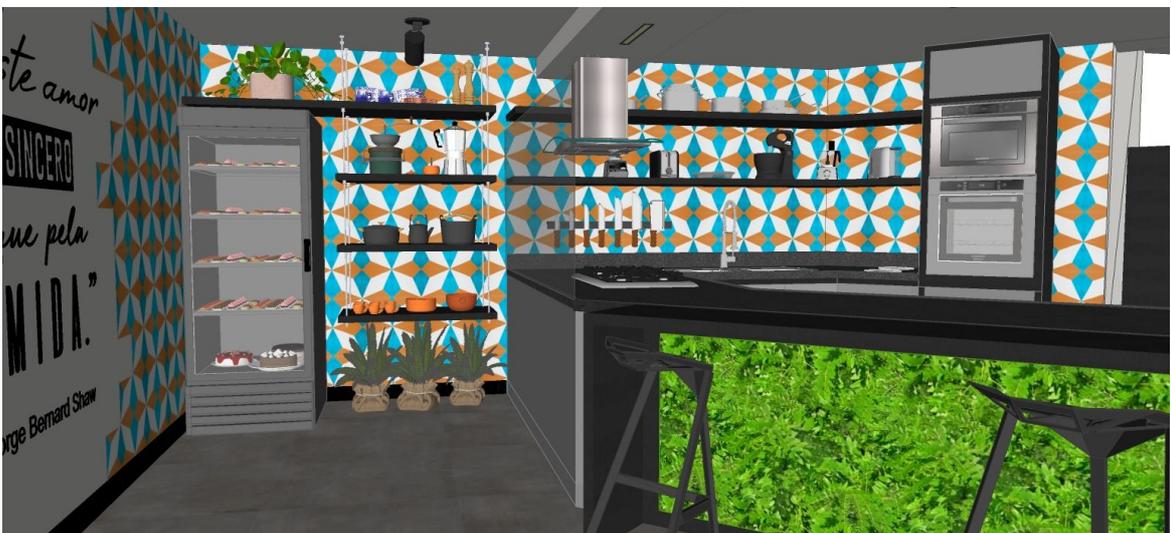
1.16. ANEXO 1



 Posição para instalação dos
dutos da coifa.

 Local para futura instalação da
unidade externa do ar condicionado.

ANEXO 2



*Imagens meramente ilustrativas



***Imagens meramente ilustrativas**